



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima décima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

001. Às dezessete horas do dia treze de novem-
002. bro de mil novecentos e noventa (13.11.90), nesta
003. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
004. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presi-
005. dente Benildes de Souza Ribeiro; Desembargador Vi-
006. ce-Presidente Cláudio Américo de Miranda; Juiz do
007. Tribunal Federal, Dr. Francisco Cândido de Melo
008. Falcão Neto; Juizes de Direito: Dr. Itamar Pereira
009. da Silva e Dr. Enéas Bezerra Barros; Juristas: Dr.
010. José Henrique Wanderley Filho e Dr. Euclides Dias
011. Martins; Promotora Eleitoral Auxiliar Dra. Vilma
012. Pimentel Motta, foi aberta a sessão. Lida e aprova
013. da a ata da sessão anterior, S.EXa. o Des. Presi-
014. dente ressalvou a ausência do Promotor Regional E-
015. leitoral Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobri-
016. nho, passando em seguida, ao relato dos seguintes
017. feitos: PROCESSO nº 5668/90, Classe I, Feito Admi-
018. nistrativo no qual o Juiz Eleitoral da 51ª Zona, se
019. diada em Taquaritinga do Norte solicita a permanên-
020. cia do Sr. Júlio Gomes de Farias, Escrevente subs-
021. tituto do Cartório do 1º Ofício, nas funções de ES-
022. crivão Eleitoral daquela Zona, em virtude de encon-
023. trar-se vago o Cartório do 2º Ofício. Decisão: Una-
024. nimente deferido o pedido até o preenchimento de
025. finitivo do Cartório do 2º Ofício. PROCESSO nº
026. 5666/90, Classe I, Feito Administrativo, no qual
027. o Juiz Eleitoral da 121ª Zona, sediada no Cabo -
028. II/2 solicita a prorrogação, por mais um ano, de
029. prazo de permanência da auxiliar de cartório Maria
030. Cecy Leite de Araújo, naquela Zona. Decisão: Unani-
031. memente deferido o pedido por mais hum ano. PROCES
032. SO nº 5667/90, Classe I, Feito Administrativo no
033. qual o Juiz Eleitoral da 41ª Zona sediada em Ca-
034. ruaru I/3, solicita a prorrogação, por mais um ano,
035. do prazo de permanência da aux. de Cartório Maria
036. de Lourdes Mota, naquela Zona. Decisão: Unanimemen-
037. te deferido o pedido por mais hum ano. PROCESSO nº
038. 5665/90, Classe I, Feito Administrativo no qual
039. o Juiz Eleitoral da 72ª Zona sediada em Floresta
040. solicita a requisição, da servidora Maria Leda Lei-
041. te de Sá, para servir como aux. de Cartório naque-
042. la Zona. Decisão: Unanimemente deferida a requisí-
043. ção pelo prazo de hum ano, contando-se o exercício
044. a partir de 04/04/90. PROCESSO nº 5669/90, Classe
045. I, Feito Administrativo no qual o Juiz Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. da 106ª Zona sediada em Caruaru III/3, comunica que
047. a Escrivão Eleitoral daquela Zona entrou em gozo de
048. licença maternidade desde 21.09.90, e indica, para
049. substituí-la, a Escrevente Maria de Fátima Pereira.
050. Decisão: Unanimemente deferido o pedido e homologa-
051. do os atos praticados pela substituta, a partir do
052. gozo de licença da titular do 1º Ofício. Dando con-
053. tinuidade aos trabalhos, S.Exa. o Des. Presidente
054. comunicou aos seus pares que a sessão marcada para
055. o dia 16 do corrente fica transferida para o dia
056. 26 deste mesmo mês. Nada mais havendo a tratar foi
057. encerrada a sessão, do que, para constar, eu
058. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secre-
059. taria, mandei lavrar a presente, que segue assinada.